

INFORMATIVO

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) promove, do dia 1º ao dia 31 de março de 2021, o cadastramento dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

A medida segue orientação da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), vinculado ao Ministério da Economia, que estabelece que no mês de março de cada ano a Junta Comercial promoverá o cadastramento.

Os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais devem encaminhar os documentos relacionados abaixo, em formato PDF/A, para o endereço eletrônico: agentes_auxiliares@jucis.df.gov.br, preferencialmente em arquivo único:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade;
- Cópia colorida do CPF;
- Foto 3×4 com boa resolução;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de veracidade referente às informações prestadas;
- Declaração de não ser empresário falido não reabilitado (Declaração de tradutor);
- Termo de Cadastramento de Tradutores; e
- Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o Tradutor Público e Intérprete Comercial tiver o domicílio.